

REPORTAGEM

Fórum Nacional do Comércio cobra inovação na transição tributária

OSNI MACHADO

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

A cooperação entre os setores público e privado foi apontada como essencial para o sucesso da reforma tributária do consumo durante o painel do VII Fórum Nacional do Comércio, realizado pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) nos dias 21 e 22 de outubro, em Brasília (DF).

O debate reuniu lideranças empresariais, autoridades públicas e especialistas do setor produtivo, entre eles Robson Barreirinhas, secretário especial da Receita Federal, Bernardo Appy, secretário extraordinário da reforma tributária, Edgar Fernandes, especialista em Direito Tributário do Sebrae Nacional, e Julien Machado Dutra, diretor de relações governamentais do escritório de contabilidade Contabilizei, que mediou o painel.

Dutra destacou que o êxito da reforma depende de diálogo permanente entre quem formula as regras e quem vivencia seus efeitos. “O setor público desenha e fiscaliza, mas é o setor privado que conhece a realidade da operação. A construção dessas etapas precisa ser feita em conjunto, ouvindo e considerando todos os ângulos”, afirmou. Segundo ele, a Contabilizei tem atuado com o governo para levar a realidade das micro e pequenas empresas (MPEs) à mesa de decisões. “Nosso papel é trazer luz à realidade de milhões de empresas do Simples Nacional e apoiar a implementação das regulamentações com base nas suas necessidades.”

O novo modelo de IVA dual, que substituirá cinco tributos (PIS, Cofins, IPI parcialmente, ICMS e ISS) por dois — a CBS e o IBS —, foi apontado por Dutra como avanço relevante na simplificação do sistema. Ele ressaltou, porém, que a transição exigirá atenção.

“A convivência simultânea entre dois modelos até 2032 exigirá energia, tempo e tecnologia para que o funcionamento ocorra de forma adequada.” O diretor alertou ainda que o *split payment*, que retém o imposto no momento da transação, pode afetar o fluxo de caixa das pequenas empresas. “O jogo mudou, e o planejamento vai separar quem sobrevive de quem fecha.”

A Contabilizei participa do projeto-piloto da CBS, promovido pelo Ministério da Fazenda, que testa soluções tecnológicas do novo modelo. “Nossa atuação é dupla: validar a infraestrutura tecnológica e levar a vivência prática das PMEs para o debate”, afirmou Dutra. Para ele, a tecnologia será o alicerce da transição. “O *split payment* é um exemplo de como a tecnologia se torna essencial. O recolhimento automá-

tico dos tributos só é possível por meio de sistemas robustos e integrados.”

Para o secretário especial da Receita Federal, Robson Barreirinhas, a cooperação é o princípio central da reforma. “A cooperação está no cerne da reforma tributária”, disse. Segundo ele, o novo modelo busca uma relação mais colaborativa entre o Fisco e o contribuinte. “O contribuinte que for um bom contribuinte será tratado como parceiro da Receita Federal”, afirmou, defendendo que o órgão atue com foco em orientação, e não em punição. “O Fisco não pode ser uma preocupação para o contribuinte, mas um fator de orientação. Essa é uma mudança fundamental e revolucionária.”

O secretário extraordinário da reforma tributária, Bernardo Appy, enfatizou os efei-

tos positivos da simplificação sobre o crescimento econômico. “O impacto da reforma tributária sobre o crescimento é muito grande”, afirmou, estimando que o Produto Interno Bruto (PIB) do País poderá crescer até dez pontos percentuais. “Quando o Brasil cresce mais, todo mundo ganha”, disse. Appy destacou que o novo modelo é “extremamente simples”, com apuração assistida e documento fiscal eletrônico. “Chegou no final do mês, sua apuração está pronta. É uma enorme simplificação.”

Já o especialista em Direito Tributário do Sebrae Nacional, Edgar Fernandes, avaliou que a reforma representa um avanço, mas exigirá planejamento. “A reforma tributária trouxe simplificação e redução de complexidade, e só isso já é um ganho enorme”, afirmou. Ele destacou que a apuração

assistida e o *split payment* facilitarão o dia a dia das micro e pequenas empresas, mas advertiu que “esses ganhos não são automáticos”.

Fernandes lembrou que, em 2026, as empresas do Simples precisarão escolher o regime de apuração de 2027, o que exigirá “planejamento tributário e operacional bem feito”. O especialista defendeu ainda o aprimoramento do Simples Nacional para garantir “tratamento favorecido e ganho de competitividade para os pequenos negócios”.

“O diálogo aberto entre os setores é o que garantirá um sistema mais eficiente. Esse é o caminho para uma reforma que funcione na prática e traga benefícios reais ao País”, reforçou Dutra no final do painel.

LEIA MAIS NAS
PÁGINAS 2 E 3

CNDL/DIVULGAÇÃO/JC



Julien Machado Dutra, Edgar Fernandes, Bernardo Appy e Robinson Barreirinhas debateram integração entre tecnologia e simplificação fiscal

REPORTAGEM Modernização do Simples Nacional é essencial para manter a competitividade das empresas, defende presidente da Federação Varejista

Projeto evita que pequenas empresas sejam ‘punidas por crescer’

OSNI MACHADO

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

O debate sobre a atualização dos limites do Simples Nacional voltou ao centro das discussões do setor produtivo durante o VII Fórum Nacional do Comércio, promovido pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL), em Brasília, nos dias 21 e 22 de outubro. Entre os participantes, o presidente da Federação Varejista do Rio Grande do Sul, Ivonei Pioneer, destacou a urgência na aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLP) 108/21, que atualiza os tetos de enquadramento do Simples Nacional, mecanismo que simplifica a tributação de micro e pequenas empresas. Segundo ele, a medida representa “uma modernização urgente e necessária”, já que os limites permanecem congelados desde 2018, o que tem expulsado empresas do regime simplificado.

“Essa defasagem criou uma armadilha para o crescimento empresarial. Empresas que na-

turalmente expandiriam seus negócios acabam sendo punidas por crescer, obrigadas a migrar para regimes tributários mais onerosos. No varejo gaúcho, muitos empresários preferem limitar vendas para não ultrapassar o teto. Isso é contraproducente para toda a economia”, afirmou Pioneer.

O projeto propõe novos valores para o enquadramento: MEI de R\$ 81 mil para R\$ 144,9 mil anuais; microempresas (ME) de R\$ 360 mil para R\$ 869,4 mil; e empresas de pequeno porte (EPP) de R\$ 4,8 milhões para R\$ 8,69 milhões por ano. Os reajustes refletem a inflação acumulada desde a última atualização e reconhecem o crescimento natural dos negócios. Para o dirigente, a atualização permitirá que milhares de empresas mantenham-se competitivas, continuem gerando empregos e movimentando as economias locais.

Pioneer ressaltou ainda que há um ambiente político favorável à aprovação do projeto.



PAULO OLIVEIRA/FEDERAÇÃO VAREJISTA DO RS/DIVULGAÇÃO/JC

Presidente da Federação Varejista, Pioneer destaca que há um ambiente político favorável à aprovação do projeto

De acordo com ele, há um movimento positivo no Congresso, com apoio crescente de parlamentares que reconhecem a importância da medida para a recuperação econômica. “É uma atualização técnica, não uma renúncia fiscal irresponsável”, observou, acrescentando que a expectativa é de que o texto avance ainda neste ano.

Além do alívio tributário, o dirigente vê impactos estruturais positivos. “Os benefícios vão além da redução de impostos. A atualização deve impulsionar a formalização de empresas, gerar mais empregos e fortalecer a arrecadação municipal. No varejo, isso pode se traduzir em investimentos em tecnologia, capacitação e expansão de negócios”, avaliou.

O presidente da Federação

também defendeu a criação de mecanismos de transição para as empresas que ultrapassarem os novos limites. “É fundamental garantir regras claras e justas, com um período de adaptação gradual. Ninguém deve ser surpreendido com mudanças bruscas de regime tributário. Isso evita choques financeiros e garante uma transição equilibrada”, afirmou.

Sobre o apoio institucional, Pioneer destacou a unidade do setor empresarial em torno da proposta. “Há um consenso praticamente unânime entre federações, confederações e entidades de classe de todo o Brasil. Isso mostra que não se trata de um interesse setorial, mas de uma necessidade nacional. O projeto é estratégico para o desenvolvimento do Brasil”, pontuou.

Ao final, o dirigente enviou uma mensagem ao Congresso Nacional. “Os pequenos e médios empresários são a espinha dorsal da economia brasileira. O PLP 108/21 não é um favor, é um investimento no futuro do País. Esperamos que o Congresso reconheça essa importância e aprove rapidamente a medida”, defendeu.

Pioneer encerrou reforçando que o momento exige união entre o poder público e a iniciativa privada. “O Brasil precisa valorizar quem empreende, quem gera empregos e acredita no País. No Rio Grande do Sul, sabemos o valor de cada pequeno negócio. Essa atualização é essencial para garantir que o setor continue sendo protagonista do desenvolvimento nacional”, concluiu.

Receita dá a receita

Receita Federal define integração obrigatória de cartórios ao CIB e ao Sinter

A Receita Federal publicou, a Instrução Normativa RFB nº 2.275/2025, que regulamenta a adoção do CIB e o compartilhamento eletrônico de informações sobre imóveis por meio do Sinter. De acordo com a instrução normativa, os serviços notariais e de registro deverão integrar-se ao Sinter e enviar eletronicamente informações sobre operações imobiliárias e registros de bens logo após a lavratura de cada ato. O objetivo é unificar e padronizar as informações territoriais, permitindo o cruzamento de dados fiscais e o controle centralizado das transações imobiliárias em todo o país. Identificador para imóveis: Com a implantação do CIB, cada imóvel passará a ter um identificador único nacional, substituindo cadastros municipais e estaduais e eliminando duplicidades de informação. O sistema reunirá dados da RFB, dos fiscos

estaduais e municipais, do CNJ e de operadores de registros públicos, criando uma infraestrutura integrada de gestão territorial. A padronização do CIB permitirá maior integração entre órgãos públicos, reduzindo inconsistências cadastrais. O plano de trabalho anexo à Instrução Normativa RFB nº 2.275/2025 terá entrada em produção prevista até novembro de 2025. Descumprimento: Os cartórios que descumprirem as obrigações estabelecidas poderão ter suas condutas comunicadas ao CNJ, que aplicará as penalidades previstas na legislação vigente. A RFB reforçou que o controle e a responsabilização seguem a competência disciplinar do CNJ e dos órgãos de corregedoria dos serviços notariais. Objetivos da integração nacional: Padronizar informações sobre imóveis em nível nacional, aumentar a transparência das transações imobiliárias, reduzir burocracias e duplicidades de registros, entre outros.

LEGISLAÇÃO

CPF é obrigatório para cotistas de fundos de investimento

A Receita Federal publicou, na sexta-feira passada, a instrução normativa que obriga todos os fundos de investimento a identificar o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos cotistas finais. A iniciativa pretende apertar o cerco contra facções criminosas.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, explicou que a

medida tem o objetivo de ampliar a transparência do sistema financeiro e combater práticas como lavagem de dinheiro, ocultação de patrimônio e esquemas de pirâmide financeira.

A nova norma entra em vigor em 1º de janeiro de 2026, com adoção em duas etapas para alguns grupos, como sociedades simples e limitadas, entidades

domiciliadas no exterior que tenham por objetivo a aplicação de recursos no mercado financeiro, fundos de pensão domiciliados no Brasil ou no exterior e entidades sem fins lucrativos.

Empresas que deixarem de prestar as informações poderão sofrer suspensão do CNPJ, bloqueio de operações bancárias e multas.

ENTREVISTA *Simples Nacional pode passar por ajustes significativos até 2026; automação e simplificação prometem reduzir custos empresariais*

Reforma tributária exige preparo das pequenas empresas

OSNI MACHADO

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

A reforma tributária brasileira, aprovada em 2023 e atualmente em fase de regulamentação, promete transformar profundamente o ambiente de negócios no Brasil. Para o especialista em Direito Tributário do Sebrae Nacional e advogado tributarista Edgard Fernandes, que também é conselheiro do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN), a mudança representa um “grande avanço para o setor produtivo”, mas exige das empresas atenção redobrada para garantir uma adaptação eficiente e estratégica.

Fernandes foi um dos debatedores do segundo painel do VII Fórum Nacional do Comércio, promovido pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL), realizado nos dias 21 e 22 de outubro, em Brasília.

O encontro reuniu líderes empresariais, autoridades públicas e representantes de entidades do setor produtivo de todo o Brasil para discutir “As novas fronteiras da política e dos negócios”, tema central desta edição.

Em entrevista concedida ao **JC Contabilidade**, o tributarista destacou que os pequenos negócios devem se preparar com antecedência para usufruir plenamente das vantagens trazidas pela nova legislação, que prevê simplificação de processos, redução de custos e automação de etapas relacionadas ao recolhimento de tributos.

Fernandes também defende aprimoramentos no Simples Nacional, de modo a integrá-lo de forma mais harmônica à nova estrutura tributária baseada na não cumulatividade e na justiça fiscal.

JC Contabilidade - A reforma tributária é vista como um avanço?

Edgard Fernandes - Sim, é um grande avanço para o setor produtivo. Os principais ganhos imediatos para os pequenos negócios vêm

com simplificação e a desburocratização do ambiente de negócios. Teremos um ganho absurdo em termos de redução de obrigações acessórias. Desse modo, o empresário terá menos custos e mais tempo disponível para se preocupar com os negócios. Para se ter ideia, o último estudo Doing Business do Banco Mundial (2021) apontava que empresas brasileiras gastam entre 1.483 e 1.501 horas por ano para preparar, declarar e pagar impostos, mais do que qualquer outro país. Com a nova sistemática da reforma, esse tempo será bem próximo de zero.

Contab - O senhor citou a apuração assistida e o split payment. Como essas mudanças ajudam o empresário?

Fernandes - Como citado anteriormente, essas mudanças reduzem substancialmente as obrigações do empresário em apurar, declarar e pagar os impostos. Basicamente, a única obrigação será emitir a nota fiscal ao cliente e efetuar o pagamento ao fornecedor. Toda a parte operacional, inclusive o recolhimento do imposto, será automatizada e disponibilizada ao final do período de competência para simples conferência.

Contab - Os benefícios da reforma serão automáticos?

Fernandes - Não necessariamente. As empresas devem se preparar para usufruir desses benefícios com a escolha do regime tributário mais adequado, análise de fornecedores, melhoria de processos e investimento em educação financeira. A falha em uma dessas ações pode trazer grandes prejuízos financeiros e até competitivos.

Contab - O que muda para as empresas do Simples Nacional a partir de 2026?

Fernandes - A principal mudança é que as empresas deverão escolher, em 2026, qual regime de apuração adotar em 2027 — se desejam recolher o IBS e a CBS pelas tabelas do Simples ou pelo regime regular. Também será obrigatória a emissão de documento fiscal eletrônico com campos



Fernandes diz que novas regras impulsionam avanços e orientam pequenos negócios sobre desafios e oportunidades

e códigos específicos, e até os MEIs deverão emitir nota fiscal em todas as operações.

Contab - Essa escolha pode afetar a competitividade das empresas?

Fernandes - Sim, essa escolha será essencial. Se o pequeno negócio atua no início ou meio da cadeia produtiva, com operações B2B, poderá ser mais benéfico um regime. Já para quem vende direto ao consumidor final (B2C), pode ser mais vantajoso outro. Cada caso deve ser analisado cuidadosamente, considerando os créditos tributários a receber ou transferir.

Contab - Como o Sebrae está apoiando os empreendedores nesse processo?

Fernandes - O Sebrae oferece cursos, consultorias, mentorias e ferramentas, sendo muitos gratuitos, para orientar os empreendedores desde a abertura até a gestão do negócio.

Contab - Qual a necessidade de aprimorar o Simples Nacional?

Fernandes - Ainda estamos avaliando o impacto real da reforma sobre a competitividade dos pequenos negócios, mas é provável que o Simples precise ser ajustado para melhor integração à nova estrutura de não cumulatividade e à justiça fiscal. O objetivo é garantir o tratamento diferenciado previsto na Constituição.

Contab - O senhor também citou a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e). Qual sua importância?

Fernandes - Esse sistema, disponibilizado gratuitamente pela Receita Federal, é essencial porque padroniza e simplifica a emissão de notas fiscais de serviço. Basta um celular com o aplicativo para emitir o documento, tornando o processo acessível e prático para o empreendedor.

Contab - Quais cuidados práticos o empresário deve

adotar desde já?

Fernandes - É fundamental planejar o regime tributário mais adequado, revisar fornecedores, aprimorar processos e investir em educação financeira. Quanto antes o empresário se preparar, menor será o risco de ser surpreendido.

Contab - A transição até 2033 é um período longo. Isso traz segurança ou incerteza?

Fernandes - É um período longo, mas necessário. O Brasil possui um sistema complexo, com tributação no local do estabelecimento e diversos benefícios fiscais. A transição gradual permite adaptação, embora traga custos operacionais e riscos de erro, especialmente pela necessidade de apurar até três regimes simultaneamente.

Contab - Qual sua avaliação sobre o futuro da reforma tributária?

Fernandes - A reforma será muito benéfica para as empresas e para o País. Espera-se um crescimento econômico expressivo, com aumento da produtividade e surgimento de novos negócios. Mas é essencial que o empresário faça o dever de casa e se planeje adequadamente para colher esses frutos.

Assine o JC impresso e receba em casa conteúdos exclusivos!

Telefone: (51) 3213.1300 | WhatsApp: (51) 3213.1397 | E-mail: vendas.assinaturas@jornaldocomercio.com.br

ASSINE AGORA



OPINIÃO

IR 2026 começa agora: como organizar o ano-base 2025

ISADORA ALANO

Muitos só lembram do Imposto de Renda (IR) quando o prazo da declaração se aproxima. Mas, na prática, o IR de 2026 já está em andamento. Tudo o que fazemos ao longo de 2025, do cuidado com recibos e notas fiscais à escolha dos investimentos, pode refletir diretamente no valor a pagar ou a restituir no ano que vem. Por isso, planejar o imposto desde já não é exagero, mas uma forma inteligente de cuidar das finanças.

O primeiro passo é encarar recibos e comprovantes como ferramentas importantes. Despesas médicas, por exemplo, só são passíveis de dedução quando estão perfeitamente documentadas: notas com CNPJ ou CPF do prestador, identificação de quem pagou e de quem foi atendido. O mesmo vale para reembolsos de planos de saúde, que precisam vir acompanhados do relatório da operadora. Manter essa documentação organizada é tão estratégico quanto investir com cuidado.

Vale a pena criar um sistema simples, mas funcional, para ar-

quivar esses documentos. Pode ser uma pasta física com divisórias por categoria — saúde, educação, doações, rendimentos — ou uma planilha digital com todos os valores e datas, anexando os arquivos digitalizados. O importante é manter tudo acessível e seguro. Hoje, aplicativos e plataformas já permitem automatizar essa rotina, centralizando comprovantes e emitindo alertas de prazo. A organização contínua evita o desespero de última hora e reduz o risco de erros ou omissões.

Outro ponto que muitos esquecem é a importância de atualizar o cadastro de dependentes. Filhos que atingem a maioridade, pais que passam a depender do contribuinte ou mudanças na guarda podem alterar deduções e impactar diretamente o resultado final da declaração. Revisar essas informações periodicamente é uma prática simples, mas que evita ajustes e retrabalho depois.

Já a previdência privada é uma ferramenta importante. Quem contribui ao INSS ou a um regime próprio pode, ainda em 2025, reduzir a base tri-

butável em até 12% da renda em aportes em planos PGDL. Esse é um benefício fiscal onde o contribuinte apenas adia o pagamento do imposto, transferindo essa cobrança para o momento do resgate, e nesse meio tempo o recurso segue rendendo e acumulando patrimônio. O VGBL, por sua vez, não oferece essa vantagem fiscal, mas também é uma estratégia de planejamento financeiro e sucessório.

Para quem investe, é essencial manter um registro atualizado das operações financeiras. O ideal é acompanhar mensalmente as movimentações e anualmente os informes de rendimentos, evitando o acúmulo de dados em cima da hora. Além disso, a tributação de cada investimento segue regras próprias, e entendê-las ajuda a otimizar ganhos e reduzir surpresas no ajuste anual.

Há ainda um exercício de simulação que poderia se tornar rotina. Alguns meses antes da entrega do imposto de renda, fica disponível o acesso à declaração pré-preenchida, que traz os dados enviados à Receita por empresas, bancos e planos

de saúde, cabendo ao contribuinte apenas conferir e complementar. Nessa etapa, vale comparar o modelo completo e o simplificado para identificar o mais vantajoso. Não se trata apenas de evitar surpresas, mas de assumir o controle do próprio orçamento e das escolhas tributárias.

E para quem costuma doar, as contribuições a fundos municipais, estaduais ou nacionais voltados à infância, adolescência e idosos podem ser deduzidas do imposto, desde que feitas dentro das regras e prazos. Planejar essas doações com antecedência permite direcionar parte do tributo a causas sociais de forma consciente e legal.

O Imposto de Renda é inevitável. A desorganização, não. Com planejamento, controle de documentos e uso estratégico da previdência e dos investimentos, a Declaração de Imposto de Renda de 2026 pode ser mais leve, eficiente e sem imprevistos.

CONSULTORA DE
INVESTIMENTOS DA UNICRED
INTEGRAÇÃO



O importante é manter tudo acessível e seguro. Hoje, aplicativos e plataformas já permitem automatizar essa rotina, centralizando comprovantes

Reforma tributária avança, mas ajustes do Senado geram insegurança jurídica

CAMILA OLIVEIRA

A aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLC) 108/2024 pelo Senado é um passo esperado dentro da segunda fase da reforma tributária, mas levanta pontos de atenção importantes. A criação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) é apresentada como solução para unificar a gestão do novo tributo. Porém, o modelo aprovado ainda carece de maior clareza sobre como se dará, na prática, a governança entre União, estados e municípios.

Há riscos e pontos críticos que precisam ser mais bem avaliados. O Comitê terá a função de centralizar a arrecadação e a distribuição de receitas, mas sem regras detalhadas de tomada de decisão há risco de conflitos federativos que podem comprometer a eficiência do sistema.

Embora se fale em segurança jurídica, a falta de definições mais objetivas pode gerar justamente o contrário: novas disputas judiciais so-

bre competências e critérios de partilha.

A promessa de redução do contencioso tributário só será alcançada se houver simplicidade real nos procedimentos. O risco é termos apenas uma mudança de forma, sem enfrentar de fato a complexidade do sistema.

Os ajustes acolhidos no texto, feitos pelo relator, o senador Eduardo Braga, foram celebrados como avanços, mas muitos deles parecem mais uma forma de acomodar pressões políticas dos diferentes entes federativos do que um movimento efetivo de aprimoramento técnico.

Um exemplo claro disso é a alteração do período base para cálculo da alíquota de referência do IBS. Na versão anterior, seriam usados dados históricos de 2012 a 2021. Agora, o texto prevê que sejam considerados os anos de 2024 a 2026.

À primeira vista, parece apenas um detalhe contábil, mas na prática isso muda completamente o ponto de partida da repartição de receitas entre os entes. Estados com cresci-

mento recente serão favorecidos, enquanto outros podem sofrer perdas. Ou seja, é um ajuste que atende a pressões regionais, mas cria insegurança sobre a estabilidade do sistema no médio prazo e pode gerar contestações futuras.

Outro ponto de preocupação é a criação da Câmara Nacional de Integração do Contencioso Administrativo. A ideia de uniformizar teses de IBS e CBS é positiva, mas o texto aprovado não deixa claro quais serão os critérios de acesso, o alcance das decisões e as garantias processuais dos contribuintes.

Sem isso, abre-se espaço para disputas sobre legitimidade e até questionamentos judiciais por suposto desequilíbrio entre Fazenda e contribuinte. Ou seja, uma instância criada para reduzir litígios pode acabar se tornando mais uma frente de judicialização.

Também chama atenção a combinação de dois movimentos contraditórios: ao mesmo tempo em que se fala em "transição pedagógica" para adaptação ao novo modelo, o

projeto prevê penalidades bastante severas, com multas que podem chegar a 100% ou mais do valor devido. Sem critérios objetivos e sem clareza sobre o que será entendido como erro material ou intencional, há risco de penalização desproporcional, o que afasta o contribuinte da conformidade em vez de aproximá-lo.

Em síntese, o texto traz avanços especialmente na tentativa de padronizar obrigações e criar instâncias de resolução administrativa. No entanto, ainda há lacunas importantes que precisam ser corrigidas na Câmara antes da versão final.

O Comitê Gestor e os órgãos de contencioso precisam ter regras muito bem definidas para que não se transformem em arenas de disputa política ou em máquinas de litígio. Reforma tributária sem segurança jurídica é apenas mudança de formato e não transformação estrutural.

TRIBUTARISTA E PROFESSORA
DA TREVISAN ESCOLA DE
NEGÓCIOS



A promessa de redução do contencioso tributário só será alcançada se houver simplicidade real nos procedimentos